



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO 033/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 620 de 13/08/2013, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá Outras Providências;

E em conformidade com a decisão aprovada na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida em 05/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, os abaixo nominados, para comporem como Membros Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NÃO GOVERNAMENTAL

REPRESENTANTES DA APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS

Titular: Roselei de Oliveira

Suplente: Cleuza Luzia da Silva

REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular –Luciane da Luz Bracisiewrcz

Suplente – Soraia Aparecida Bracisiewrcz

REPRESENTANTES DA APMF-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES E PROFESSORES DOS COLEGIOS ESTADUAIS

Titular –Rosi Lopes Bittencourt

Suplente –Doca Roberta de Araújo

REPRESENTANTES DA APM- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Titular –Laurinda de Jesus de Aquino

Suplente –Adriana Bueno de Camargo Mattos

REPRESENTANTES DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Titular –Igor Gustavo Mainardes

Suplente – Maria Elidia de Moraes

Art. 2º - **Nomear**, os abaixo nominados, para comporem como Membros Governamentais o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Ventania, Estado do Paraná:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

Titular: Terezinha Aparecida de Oliveira

Suplente: Pamela Gabriela Michalowski

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular – Marcelo Bahnert de Camargo

1



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

Suplente – Terezinha Pereira de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular – Iranice Duarte

Suplente – Edimara Thomas Pinheiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

Titular – Lucelia Belkemann

Suplente Karina dos Santos Bernardo Biassio

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular – Taigratta Moira Schoroeder

Suplente – Arthur Gonçalves

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 25 de outubro de 2018.

ANTONIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

